



Edital PROGRAD nº 49, de 13 de novembro de 2017

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições **EXCLUSIVAMENTE PARA DOCENTES**, das propostas de Disciplinas Eletivas e PDCIs para o primeiro período letivo de 2018 para todos os Cursos de Graduação, conforme normas definidas neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS PELOS DOCENTES

1.1 A inscrição de propostas de Disciplinas Eletivas e PDCIs pelos docentes ocorrerá no período de **20 a 30 de novembro de 2017**, exclusivamente pela internet, no seguinte endereço: <http://inscricao.ufcspa.edu.br/eletivas/>.

1.1.1 Para acessar o sistema, o docente deverá inserir seu usuário e senha de e-mail institucional.

1.1.2 Na inscrição da proposta on-line o docente preencherá como 1º dia de aula da disciplina entre **26 de fevereiro e 03 de março de 2018**.

1.1.3 A Disciplina Eletiva e/ou PDCI terá sua realização confirmada se:

- a) Houver sala de aula disponível em dia e horário solicitado;
- b) Após o período de inscrições pelos alunos, o número mínimo de **10 (dez)** alunos matriculados por turma for atingido.

1.1.3.1 As disciplinas que não atingirem o número de alunos previsto no item 1.1.3, letra “b” e/ou não houver sala de aula disponível em horário solicitado, serão canceladas automaticamente.

1.1.4 Desde que acordado com o (s) Coordenador (es) de Curso (s), disciplinas obrigatórias também poderão ser ofertadas como disciplinas eletivas para outros cursos. Assim como as demais, será necessária a elaboração de Plano de Ensino específico. Desconsiderar neste caso, os dados previstos no item 1.1.3 e deste edital.

1.1.5 Para inscrever disciplinas que ocorrerão **exclusiva ou parcialmente em EAD**, o docente deverá selecionar esta opção no sistema on-line acompanhado do dia da semana e horário em que a disciplina será ofertada. Na ocorrência de aulas presenciais, informar os dias e horários específicos e sala, no campo “Observações” do formulário on-line.

1.1.6 Para inscrição de disciplinas **exclusivamente presenciais**, com aulas eventuais em EAD, não será necessário selecionar a opção EAD. Neste caso, o docente deverá informar, apenas no plano de ensino, os dias e horários em que ocorrerão as atividades em EAD.

1.1.7 **Finalizada a inscrição da proposta de Disciplina Eletiva e/ou PDCI no sistema, o professor regente imprimirá o formulário de inscrição e assinará em campo específico com seu carimbo, assim como o Chefe do Departamento ao qual o docente está vinculado. Somente estas duas assinaturas serão necessárias.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

1.1.8 O formulário de inscrição (contendo as assinaturas requeridas) será entregue na Secretaria do DERCA. Além disso, o docente deverá enviar o plano de ensino da disciplina em arquivo **formato PDF** para o e-mail: eletivapdci@ufcspa.edu.br. O prazo para entrega física do formulário e o envio do e-mail com o plano de ensino, em anexo, será até o dia **08 de dezembro de 2017**. Caso o docente não faça a entrega dos 2 documentos até o prazo supracitado, a disciplina não será homologada e não ocorrerá.

1.1.9 Para realizar **alterações ou correções** em propostas já finalizadas, o docente deverá acessar novamente o sistema e realizar a alteração dentro do prazo previsto para a inscrição das propostas, ou seja, **de 20 a 30 de novembro de 2017**, e prosseguir conforme o item 1.1.8 deste edital.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 A homologação das propostas inscritas pelos docentes será divulgada na página institucional da Universidade **até o dia 31 de janeiro de 2018**.

2.2 A data mencionada no item acima poderá sofrer alteração em decorrência do processo de distribuição de salas, realizado pela Proplan - Setor de Apoio Salas.

3. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DOS ALUNOS

3.1 A matrícula dos alunos nas Disciplinas Eletivas e/ou PDCIs será realizada pelo próprio acadêmico, exclusivamente pelo Portal do Aluno, no período de **05 a 09 de fevereiro de 2018**, conforme edital próprio a ser publicado na página institucional da Universidade.

3.2 A data mencionada no item acima poderá sofrer alteração em decorrência do processo de distribuição de salas, realizado pela Proplan - Setor de Apoio Salas.

3.3 **É vedado ao aluno o comparecimento** às aulas de qualquer Disciplina Eletiva e/ou PDCI na qual **não esteja oficialmente matriculado**.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A avaliação do desempenho escolar dos alunos nas disciplinas Eletivas e/ou PDCIs será conforme disposto no Regimento Geral da Universidade, de acordo com a Norma Operacional 01/2014/PROGRAD, art. 5º, inciso VI.

4.2 Casos omissos serão analisados pela PROGRAD.

Márcia Rosa Costa
Pró-Reitora de Graduação